

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.259/2024**

Autoriza a ampliação do número de vagas das turmas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, no Centro de Ensino Darwin Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.750/2024 (Processo E-docs nº. 2024-W7Z6B/CEE-ES nº. 384/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas das turmas do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, de 40 (quarenta) vagas para 45 (quarenta e cinco) vagas, no Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro de Ensino Darwin Guarapari Ltda., CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A SRE Vila Velha deverá acompanhar e supervisionar a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de janeiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação